

RETIFICAÇÃO DO ATO DE DIVULGAÇÃO DA INSCRIÇÃO INDEFERIDA POR ISENÇÃO DE TAXA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE) DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019, VAGAS PARA AS CATEGORIAS DE MÚSICOS (CFSD QPE/2019 - MÚSICO).

A MAJOR PM, RESPONDENDO PELO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, nos termos do Edital DRH/CRS nº 11/2018, de 17/09/2018, que regula o Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Especialistas (QPE) da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019, vagas para as categorias de músicos, inserto no “Minas Gerais” nº 173, de 18/09/2018, e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 na data de 03/12/2018, foi publicado o ato de divulgação das inscrições deferidas e indeferidas por isenção de taxa do Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Especialistas (QPE) da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019, vagas para as categorias de músicos;

1.2 o nome do candidato **BRUNO ALEX DE SOUZA**, MG19873570, foi incluído erroneamente na listagem do ato de isenção de taxa indeferida, tendo em vista que preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Estadual nº 13.392, de 07/12/1999;

1.3 a súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal dispõe que:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

2 RESOLVE:

2.1 retificar o ato de divulgação das inscrições deferidas e indeferidas por isenção de taxa do Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Especialistas (QPE) da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019, vagas para as categorias de músicos e **DEFERIR** o pedido de isenção de taxa do candidato **BRUNO ALEX DE SOUZA**, MG19873570, mantendo inalterado em relação aos demais candidatos.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2018.

(a) GRAZIELA CARPINSKI CORRÊA, MAJOR PM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO